

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4766/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/12/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 275/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 4.766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.153/2018, da Câmara Municipal, promulga a

seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00 SECRETARIA D	E GOVERNO			
	19	04.122.0006.2001.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0	01	00
	21	04.122.0006.2001.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0	01	00
	23	04.122.0006.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0	01	00
	26	04.122.0006.2001.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0	01	00
02	02		E PLANEJAMENTO			
	36	04.121.0006.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0	01	00
02	03	00 SECRETARIA D	E EINANIC AS			
02	42	04.123.0006.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000		80.000,00 F.R.: 0	01	00







02 03 00









	43	04.123.0006.2004.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	GEN/IE			
02	0.4	00 SECRETARIA C	ACQUINTEG WIDINGGO			
02	04	00 SECRETARIA I	DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	50	04.122.0006.2006.0000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
	51	04.122.0006.2006.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	OLIVAL			
	57	04.123.0006.2515.0000 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais - Executivo SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	00 SECRETARIA D	E ADMINISTRAÇÃO			
	58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	110.000,00		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	GERAL			
	63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
	68	04.122.0006.2008.0000 3.3.90.47.00	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	01	00
		01	TESOURO	F.R.: 0	01	00
		110 000	GERAL			
02	06	00 SECRETARIA D	E SERVIÇOS PUBLICOS			
	72		Manutenção de Logradouros Públicos	10.000,00		
		3.1.90.13.00 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R.: 0	01	00
		110 000	GERAL			
02	06	00 SECRETARIA DI	E SERVIÇOS PUBLICOS			
	73	15.451.0012.2017.0000 3.1.90.16.00	Manutenção de Logradouros Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		0.5
		01	TESOURO	F.R.: 0	01	00
		110 000	GERAL			
	74	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	£ 000 00		
			as poblation 1 dollors	5.000,00		











		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	70	15 452 0012 2010 0000	Manutana % da Carattaia	70.000.00		
	79	3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00 F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO	r.K 0	01	00
		110 000	GERAL			
	80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	81		Manutenção da Secretaria	8.000,00		- 13
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			
		110 000	UERAL			
	87	15 452 0013 2019 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	20,000,00		
	0 /	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00 F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO	1.10	01	00
		110 000	GERAL			
			~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~			
02	08	03 SETOR EDUCA	ÇAO INFANTIL			
	132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	230.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
0.2	00	AA GEORETARIA D	E DECEMBOLITA COOLA			
02	09	00 SECRETARIA D	E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	179	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	140.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00 SECRETARIA D	E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	180	08.122.0009.2034.0000		50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		310 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
	181	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	12 000 00		
	101	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00 F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO	1.K	O1	00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	186	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			









							-
		510 000	ASSISTÊNCIA SO	CIAL-GERAL			
02	10	00 SECRETARIA I	DA CULTURA				
	241	13.392.0011.2055.0000 3.1.90.11.00		retaria Cultura VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
	242	13.392.0011.2055.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PAT		20.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
02	11	00 SECRETARIA I	DE TURISMO E DESI	ENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	254	22 605 0015 2060 0000	Manutanaña da Casa	netonia.	27 000 00		
	234	23.695.0015.2060.0000 3.1.90.11.00 01		VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00 F.R.: 0	01	00
		110 000	GERAL				
	255	23.695.0015.2060.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PAT		10.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
02	12	00 SECRETARIA I	DE ESPORTE E LAZI	ER			
	266	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	retaria de Esporte e Lazer VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
02	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E	MEIO AMBIENTE			
	296	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Seci	retaria	4.500,00		
		3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CO TESOURO		F.R.: 0	01	00
		110 000	GERAL				
	282	18.541.0016.2508.0000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	o Ambiente VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
	283	18.541.0016.2508.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PAT		10.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL				
	289	18.541.0016.2509.0000 3.1.90.16.00		I AS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL			1	2
							11









02	2 14	00	SECRETARIA	DA HABITAÇÃO E URB	BANISMO			
	30	7 16	.122.0005.2069.000 1.90.11.00	00 Manutenção da Secreta VENCIMENTOS E VA	ria de Habitação NTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
		01		TESOURO	THOUSENS TIAAS - FESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		11	0 000	GERAL				
02	20	00	SECRETARIA	DE SEGURANCA PÚBLI	ICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	25							
	311	L 04.	122.0007.2020,000	0 Manutenção da Secretar	ria	130.000,00		
		01	.90.11.00	VENCIMENTOS E VA	NTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		110	000	TESOURO GERAL			01	00
				GERAL				
	312	04.	122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretar	ia			
		3.1.	90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRO	NAIS	100.000,00		
		01		TESOURO		F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL				
02	20	00	SECRETARIA I	DE SEGURANÇA PÚBLIC	CA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	313	04.1	22.0007.2020.0000	Manutenção da Secretari	a			
		3.1.	90.16.00	OUTRAS DESPESAS V	ARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
		01	000	TESOURO	1 DSSG/MECIVIE	F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL				
	322	04.1	22.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade	do Como do D			
			0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRON	JAIS	10.000,00		
		01		TESOURO	vais	F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL				
	323	04.12	32 0007 2024					
	323		22.0007.2021.0000 0.16.00	Manutenção da Atividade	de Corpo de Bombeiros	17.000,00		
		01	0.16.00	OUTRAS DESPESAS VA	ARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	00
		110	000	TESOURO GERAL			01	00
				GERAL				
02	21	00	SECRETARIA D	E OBRAS PÚBLICAS				
	332	04.12	2.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria				
		3.1.90	0.11.00	VENCIMENTOS E VANT	TAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
		01		TESOURO	FAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0)1	00
		110	000	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE	E RECURSOS HIIMANOS	S ERELAÇÕES DO TRABALHO			
	3/12	04.13			ERELAÇÕES DO TRABALHO			
	343	3 1 90	2.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria		20.000,00		
		5.1.90 01		VENCIMENTOS E VANT	AGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0:	1	00
		110	000	TESOURO GERAL			-	00
	244	0.4.4.4.						
	544 1	04.122	2.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria		12 000 00		
		3.1. 9 0 01	.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONA	MS	12.000,00 F.R.: 0 01	1 ,	00
		110	000	TESOURO		F.R.: 0 01	1 (00
	4	- * v	V V V	I I P R G. I				



GERAL

110 000







Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação organizativa:

	02 0			a recurso proveniente de anulação parcial da seguinte a DE GOVERNO	
	2	0 04. 3.1. 01 110	.90.11.60	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0
	02 0	00 1	SECRETARIA	DE GOVERNO	
	2:	2 04.1 3.1. 01 110	90.16.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	24		22.0006.2001.0000 90.33.00 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	28	3.3.9	90.30.00	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		110	000	GERAL	
	29	04.12 3.3.9 02 100	22.0006.2002.0000 00.30.00 017	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO POLO REGESC.BELEZA	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	30		22.0006.2002.0000 0.36.00 017	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO POLO REGESC.BELEZA	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	32		22.0006.2002.0000 0.39.00 000	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	33	04.12 3.3.90 02 100	2.0006.2002.0000 0.39.00 017	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS POLO REGESC.BELEZA	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 S
02	. 02	00	SECRETARIA D	E PLANEJAMENTO	
	37	04.12: 3.1.90 01 110		Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

38 04.121.0006.2003.0000 Manutenção da Secretaria

-7.000,00







		3.3.90. 01 110	30.00	MATERIAL DE CONSUN TESOURO GERAL	МО	F.R. Grupo: 0 01 00
0	2 0	2 00	SECRETARIA	DE PLANEJAMENTO		
	40	0 04.121. 3.3.90.1 01	.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
0	2 03	3 00	SECRETARIA I	DE FINANÇAS		
	44	3.1.90.1 01	0006.2004.0000 16.00	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VAR TESOURO GERAL	RIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	46	3.3.90.3 01	0006.2004.0000 9.00	Manutenção da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE T TESOURO GERAL	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	47	04.123.0	0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria		
		3.3.90.92	2.00	DESPESAS DE EXERCÍCI TESOURO GERAL	OS ANTERIORES	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	00 S	SECRETARIA D	E ASSUNTOS JURIDICOS		
	52	04.122.0 3.1.90.16 01	006.2006.0000	Manutenção Secretaria OUTRAS DESPESAS VARI TESOURO GERAL	IÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	54	3.3.90.36 01	0.00	Manutenção Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TI TESOURO GERAL	ERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	55	04.122.00 3.3.90.39. 01 110 00	.00	Manutenção Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TE TESOURO GERAL	ERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	05	00 SE	ECRETARIA DE	E ADMINISTRAÇÃO		
	59		06.2008.0000 P	Manutenção da Secretaria PENSÕES DO RPPS E DO M FESOURO GERAL	IILITAR	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	05	00 SE	CRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO		
	60		06.2008.0000 M	Manutenção da Secretaria	ENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50





	6	51 04. 3.1 01 110	90.13.00	0 Manutenção da Secretari OBRIGAÇÕES PATRO! TESOURO GERAL	a NAIS	-85.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	6		122.0006.2008.0000 90.16.00 000		a ARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	6		22.0006.2008.0000 90.36.00 000		a E TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
(02 06	5 00	SECRETARIA	DE SERVIÇOS PUBLICOS				
	71	1 15.4 3.1.9 01 110		Manutenção de Logradou		-70.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	75		51.0012.2017.0000 0.36.00 000		ros Públicos TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	78	15.45 3.1.9 01 110	52.0012.2010.0000 0.11.00 000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANT TESOURO GERAL	TAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	86	15.45 3.1.90 01 110	2.0013.2019.0000 0.11.00 000	Manutenção dos Serviços o VENCIMENTOS E VANT TESOURO GERAL	de Limpeza Pública AGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0	01 (00
02	2 08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL				
	109	12.36 3.3.90 01 220		Manutenção do Ensino Fun	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-185.000,00 F.R. Grupo: 0	01 0	00
02	08	03	SETOR EDUCAC	CÃO INFANTII.				
	141	12.365 3.1.90 01 213	5.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	AGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL COLA Conv/ent/fundo	-230.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 0	0
	147	12.365 3.3.90 01	39.00	Manutenção Pre Escola OUTROS SERVIÇOS DE 1 TESOURO	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00	0











				the state of the s	
		213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
0	2 09	9 00	SECRETARIA	A DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	10	93 08 2		O Fundo Municipal da Criança	
		3.3.5	50.43.00	SUDVENÇÃES SOCIAIS	-70.000,00
		01	0.45,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	47	74 08.2	44.0008.2536.000	O Parcerias com organizações da Sociedade Civil	12 000 00
		3.3.3	50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-12.000,00
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	50	2 00 11			
	50.	2 08.13	22.0009.2034.000	0 Manutenção da Secretaria	-30.000,00
			0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.K. Grapo. 0 01 00
				SZIA E	
02		02		SSISTENCIA SOCIAL	
	200	08.24	4.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	45 000 00
		3.3.90	0.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	202	00.24	4 0000 25 15 000		
	202	2.2.00	4.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-15.000,00
		01	0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0 01 00
0.2	10				
02	10	00	SECRETARIA I		
	247	13.392	2.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-10.000,00
		3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	000	TESOURO GERAL	01 00
		110	000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA I	DA CULTURA	
	253	13.392	.0011.2528.0000	Eventos Culturais	
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00
		01		TESOURO TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	000	GERAL	
02	12	00	SECRETARIA D	DE ESPORTE E LAZER	
	269	27.812			
	207	3.3.90.	30.00	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00
		01	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	000	TESOURO GERAL	
	274		0003.2393.0000	Eventos Esportivos	2 000 00
		3.3.90.3	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
		01	000	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		110	000	GERAL	20





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitings/SP - 14.940-000 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 www.ibitings.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

TESOURO

GERAL



02	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	292	18.541.0016.2509.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Educação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0	1 00
02	23	00 SECRETARIA D	DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	355	24.131.0006.2431.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	1 00
	356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publiicidade - Executivo	-32.000,00	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

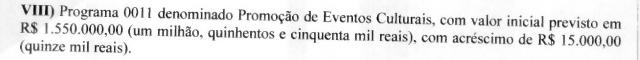


3.3.90.39.00

110 000







- IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
- X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
- XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
- V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).







VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 12 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

